



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Governo Municipal

**DECRETO Nº. 736-A/2022**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO  
DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL  
– UFM PARA O EXERCÍCIO DE  
2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei complementar 064/2017 (código tributário do município de rio maria) capítulo VIII art. 641 e parágrafo único.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o novo valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) em 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o ano de 2022.

Art. 2º - As tabelas e planta genérica de valores deverão ser calculadas e atualizadas utilizando a Unidade Fiscal Municipal-UFM, considerando o previsto no art.1º deste Decreto.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2022.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/04/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 85B1F61D  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011